

A EDUCAÇÃO COMO FATOR RESSOCIALIZANTE: POLÍTICAS PÚBLICAS DESENVOLVIDAS EM FAVOR DA EDUCAÇÃO DOS APENADOS DO COMPLEXO PENAL DE PAU DOS FERROS/RN

Camila Virgínia Gomes Pessoa Faculdade Evolução do Alto Oeste Potiguar gomes_pessoa@hotmail.com

Hortência Pessoa Rêgo Gomes Universidade Federal Rural do Semi- Árido hortenciapessoa@ufersa.edu.br

Resumo do artigo: São abordadas neste trabalho as políticas públicas de alfabetização e ensino básico desenvolvidas em prol dos condenados a pena privativa de liberdade que cumprem pena nos regimes fechado e semiaberto no Complexo Penal Regional de Pau dos Ferros/RN que pelos mais variados motivos e que não tiveram oportunidade de concluir o Ensino Fundamental e/ou o Médio na faixa etária ideal, narrando e discutindo-se a respeito dos principais aspectos e objetivos, bem como a parceria realizada entre a referida unidade prisional e a Escola Estadual 4 de Setembro para disponibilização da Educação de Jovens e Adultos aos apenados. Inicialmente, são apresentadas estatísticas atualizadas sobre o sistema prisional brasileiro e também dados relevantes sobre sua forma de administração. Procede-se também à construção teórica acerca do que seriam políticas públicas, qual a sua importância para a nossa sociedade, a análise de seu desenvolvimento nos últimos anos e indicação de quais fatores têm afetado de forma negativa a eficiência desse tipo de atividade governamental. Em seguida, será abordado o processo de desenvolvimento das políticas públicas desenvolvidas em prol da alfabetização e educação básica de jovens e adultos pelo governo brasileiro, desde o fim da década de 50 até os dias atuais. Com base no exposto, aponta-se também os principais instrumentos normativos da nossa legislação que disciplinam a Educação de Jovens e Adultos no nosso país, bem como o contexto e momento histórico em que surgiram e as principais demandas e necessidades da população em geral que foram atendidas com a sua implantação.

Palavras-chave: Política, Pública, Apenados, Educação.



INTRODUÇÃO

Segundo Luiz Flávio Gomes¹, o sistema penitenciário brasileiro encontra-se atualmente em colapso. Todos os dias a sociedade brasileira recebe notícias de fugas, homicídios, rebeliões, tráfico de armas e drogas intramuros, guerras entre facções criminosas, dentre outras situações que fogem ao propósito ressocializador do sistema.

Dados disponibilizados pelo InfoPen², mostram que o crescimento da população carcerária brasileira entre os anos de 1990 e 2013 chegou a alarmantes 507% (indo cerca de 90 mil apenados para 574.027). Em contraponto, a população brasileira cresceu apenas 36% no mesmo período.

O Poder Judiciário é o encarregado de proferir os comandos pertinentes à execução da pena, embora o efetivo cumprimento ocorra em estabelecimentos que são administrados e custeados pelos governos estaduais ou federal, e se encontram sob a responsabilidade do Poder Executivo (NUCCI, 2014).

Com altíssimos níveis de reincidência e notícias diárias de péssimas condições de segurança e manutenção, percebe-se que esta área ainda se encontra extremamente carente de políticas públicas em prol de seu desenvolvimento, de forma que a execução das penas atinja seu objetivo de efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a integração social do condenado e do internado, conforme disposto no art. 1º da Lei de Execução Penal.

Durante o cumprimento da pena, o apenado é beneficiado com progressões de regime experimentando uma crescente reinserção na sociedade. Quando esta é totalmente cumprida, entende-se que o apenado deve ser imediatamente recolocado no convívio social sem restrições à sua liberdade. No entanto, uma série de fatores como a existência de antecedentes criminais, o preconceito com ex-detentos, a inexperiência para o trabalho e principalmente a falta de estudo acabam por dificultar a obtenção de uma ocupação lícita.

Como forma de amenizar este problema, os entes federativos se preocupam cada vez mais em oferecer oportunidade aos apenados para estudarem enquanto cumprem pena

em: /LEVANTAMENTO-SISTEMA-

¹ <u>http://institutoavantebrasil.com.br/colapso-do-sistema-penitenciario-tragedias-anunciadas/</u>

² Dados disponíveis para consulta http://d2kefwu52uvymq.cloudfront.net/uploads/2015/02 PENITENCI%C3%81RIO-2013-JUNHO2.pdf



em estabelecimentos prisionais. Uma das formas mais comuns de garantir o acesso ao estudo é através da Educação de Jovens e Adultos que está prevista no artigo 37 da Lei de Diretrizes e Bases (Lei 9.394/96) como sendo a forma de ensino que "será destinada àqueles que não tiveram acesso ou à continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria". Seu principal objetivo é colocar em prática o que foi determinado no artigo 208, inciso I, da Constituição de 1988, que trata do direito fundamental à educação básica, garantindo o acesso e a permanência ao ensino fundamental a toda a sociedade brasileira.

Esta pesquisa justifica-se pela grande visibilidade que o tema das políticas públicas vem ganhando nos últimos anos. É de fundamental importância que a população conheça a atuação dos gestores públicos, principalmente no que diz respeito ao que fazem ou deixam de fazer em benefício dos cidadãos e se investem o dinheiro público de forma a beneficiar a maior porção da população, principalmente as pessoas mais carentes. Além disso, na última década todos os entes federativos se engajaram numa política expansionista da educação com a construção de novas escolas, universidades, institutos técnicos, políticas em prol da valorização do magistério, incentivo à capacitação, dentre outros (SILVA, 2016).

Esta política educacional vem sendo patrocinada e expandida pelo poder público, que agora abrange também o Ensino Médio, adequando esta modalidade de ensino à realidade vivenciada pelos jovens e adultos brasileiros.

Assim, buscamos saber se, no Complexo Penal Regional de Pau dos Ferros/RN, órgão mantido e gerido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, são ofertadas vagas para ensino nas séries iniciais na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) aos condenados a pena privativa de liberdade que pelos mais variados motivos e que não tiveram oportunidade de concluir o Ensino Fundamental e/ou o Médio.

METODOLOGIA

O presente estudo funda-se em uma pesquisa de caráter exploratório e descritivo quanto aos seus objetivos e finalidade. O estudo exploratório é aquele realizado quando se tem pouco conhecimento acumulado e sistematizado e, portanto, não existem trabalhos



produzidos onde se possam encontrar informações sobre a questão ou o problema (COLLIS e HUSSEY, 2005). O caráter exploratório decorre da carência de trabalhos que discutam o desempenho da política públicas de inclusão educacional para reeducandos do sistema penitenciário brasileiro, em termos de concepções, expectativas e consequências.

Por outro lado, a pesquisa descritiva, realiza-se através do estudo, registro, análise e interpretação dos fatos ocorridos no mundo físico sem que haja a interferência do pesquisador (BARROS e LEHFELD, 2007).

Tem ainda características de uma pesquisa básica que geralmente é utilizada quando o problema apresentado é menos específico, e seu escopo é aumentar nosso entendimento a respeito de questões gerais, sem foco em sua aplicação imediata. Além disso, o principal objetivo é contribuir para a formação do conhecimento ao invés de resolver um problema específico para uma organização (COLLIS e HUSSEY, 2005).

As técnicas de pesquisa desenvolvidas no trabalho compreenderam a revisão bibliográfica e doutrinária, que se trata de conhecer o que já foi produzido e escrito por outros pesquisadores sobre o tema em foco.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Políticas públicas

Desde a redemocratização do nosso país, a elaboração e desenvolvimento de políticas públicas de forma a garantir o efetivo exercício de direitos previstos tanto na Constituição Federal e como na legislação infraconstitucional tem se tornado uma preocupação para todas as esferas de governo. Para entender essa atuação estatal, a comunidade acadêmica vem se dedicando ao estudo das políticas públicas, suas particularidades e resultados.

Desta feita, atualmente é inquestionável o crescimento da área de políticas públicas na pesquisa acadêmica que ultimamente se realiza no Brasil. As mais variadas áreas do conhecimento, e não só a ciência política, vêm realizando pesquisas sobre o que o governo faz ou deixa de fazer. Para que isso seja possível, a academia, juntamente com órgãos governamentais e centros de pesquisa, estes últimos com tradição mais antiga na



área, têm ampliado sua presença nos estudos e pesquisas sobre políticas públicas (SOUZA, 2003).

De forma sucinta, estudar políticas públicas é estudar o trabalho dos gestores públicos envolvendo quase sempre questões políticas, sociais, ambientais e/ou culturais. Engloba não somente suas ações, mas também suas omissões porquanto demonstram desinteresse ou incapacitares dos governantes de atuar de modo a beneficiar a coletividade.

Alguns fatores têm afetado de forma negativa a eficiência das atividades governamentais tais como a adoção das políticas restritivas de gastos; a substituição de novas concepções sobre o papel dos governos e das políticas keynesianas por políticas voltadas para o ajuste fiscal; e aos problemas, encontrados principalmente nos países em desenvolvimento, para formular políticas públicas que pudessem impulsionar o desenvolvimento econômico e diminuir as desigualdades sociais (SOUZA, 2003).

Segundo Faria (2003), há hoje uma infinidade de diferentes abordagens, teorizações incipientes e vertentes analíticas que buscam dar inteligibilidade à diversificação dos processos de formação e gestão das políticas públicas em um mundo cada vez mais caracterizado pela interdependência assimétrica, pela incerteza e pela complexidade das questões que demandam regulação. Nessas novas formulações, o conhecimento assume lugar de destaque.

Apesar do aumento do interesse da área acadêmica pela área das políticas públicas, nota-se que ainda é insuficiente para os fins a que se destina. Ainda de acordo com Faria (2003), a evidente carência de estudos dedicados aos processos e às metodologias de avaliação de políticas, contudo, deve também ser creditada à escassa utilização da avaliação, como instrumento de gestão, pelo setor público do país nas três esferas de governo. Tais pontos sugerem, ainda, que esse campo de análise no Brasil permanece, em larga medida, magnetizado pelos processos decisórios.

Políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil

A educação de jovens e adultos até bem pouco tempo era completamente ignorada pelos governantes. Com a modernização dos processos trabalho e surgimento da automação, o operário deixa de ser essencialmente necessário para tarefas que utilizem



força bruta e processos repetitivos, sendo transferido para comando de máquinas pesadas e coordenação de processos industriais, que exigem conhecimento básico.

A falta de instrução primária de uma grande parte da população tem consequências negativas para a nação, tais como péssimas estatísticas para o setor da educação e índices socioeconômicos, falta de atratividade para investimentos advindos do exterior, elevação da taxa de criminalidade e baixa produtividade do trabalhador. Além disso, inviabiliza a ascensão social das camadas mais desfavorecidas da sociedade. Vislumbrando que muitos adultos não haviam recebido qualquer tipo de instrução básica, o governo se viu obrigado a tomar alguma providência para alfabetiza-los.

No fim da década de 50, o educador Paulo Freire trazia a proposta de uma nova pedagogia, que levasse em conta a vivência e a realidade do educando, que deveria desempenhar o papel de participante ativo no processo de aprendizagem. Responsável por desenvolver o Programa Nacional de Alfabetização de Adultos, Freire foi exilado após o golpe militar de 1964 e um programa assistencialista e conservador foi criado em 1968: o Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral) cujo objetivo era somente a alfabetização funcional – sem apropriação da leitura e da escrita – de pessoas de 15 a 30 anos. Com sua extinção em 1985, o MOBRAL foi substituído pela Fundação Educar, que também foi extinta em 1990 (CRUZ, GONÇALVES e OLIVEIRA, 2012).

Somente no ano de 1971 a educação de jovens e adultos aparece pela primeira vez em capítulo específico de uma lei federal sobre educação. Já os anos 80 foram marcados pelo desenvolvimento de projetos e pesquisas visando a alfabetização de adultos. No entanto, somente em 1988 com a promulgação da Constituição, o Estado passou a garantir o Ensino básico gratuito e obrigatório para todos.

A importância da EJA passou a ser reconhecida em vários países devido às conferências organizadas pela Unesco nos anos 1990. A partir de então, surgiu no Brasil uma mobilização nacional no sentido de diagnosticar metas e ações de EJA. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996) garante igualdade de acesso e permanência na escola e ensino de qualidade, além da valorização da experiência extraescolar. Garante ainda Ensino Fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que não tiveram acesso a ele na idade própria. O antigo ensino supletivo passou a se chamar Educação de Jovens e Adultos – EJA – e ganhou um sentido mais amplo: preparar e inserir ou reinserir o aluno no mercado de trabalho (CRUZ, GONÇALVES e OLIVEIRA,



2012).

Na década de 1990, foram realizadas as conferências internacionais de educação e o Brasil foi signatário da Declaração Mundial sobre Educação para Todos, se comprometendo a reduzir as taxas de analfabetismo. Além dessa, realizou-se também a V Conferência Internacional de Educação de Adultos em 1997, que reiterou a importância e a necessidade da EJA para todos. Foi também a época de início do Fórum Social Mundial e do Fórum Mundial de Educação discutindo e defendo essa mesma bandeira. Incentivados por este debate, o governo instituiu a partir de 1997 um Programa que se chamou Alfabetização Solidária e propunha a parceria entre o Ministério da Educação (MEC), empresas, universidades e prefeituras (SAMPAIO, 2005).

A importância da educação de jovens e adultos passou a ser reconhecida mundialmente em razão das conferências organizadas pela Unesco nos anos 1990. Nesta época surgiu no Brasil uma mobilização no sentido de estabelecer metas e ações de EJA, uma vez que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação garantiu igualdade de acesso e permanência na escola e ensino de qualidade. Estabelece ainda a obrigatoriedade e gratuidade do Ensino Fundamental, inclusive para aqueles que não tiveram acesso a ele na idade apropriada. O ensino supletivo passou a se denominar Educação de Jovens e Adultos – EJA – e passou a preparar e inserir ou reinserir o aluno no mercado de trabalho.

CONCLUSÕES

No Complexo Penal Regional de Pau dos Ferros/RN, órgão mantido e gerido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, são ofertadas vagas para ensino nas séries iniciais na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) aos condenados a pena privativa de liberdade que pelos mais variados motivos, não tiveram oportunidade de concluir o ensino fundamental e/ou o médio. Muitos destes detentos, sequer sabem ler e escrever.

Estas atividades só são possíveis em decorrência de um convênio firmado entre a direção do Complexo Penal e a Escola Estadual 4 de Setembro. Passados alguns anos após o início da parceria, a avaliação desta política pública torna-se então extremamente necessária, questionando-se a efetividade ou não desta medida como forma de analisar o seu



desempenho. O desempenho será determinado em relação às expectativas geradas ao seu respeito, comparando-se com suas consequências, tanto positivas quanto negativas.

Sabe-se que toda política pública envolve diversas ideias e interesses, que geram consequências positivas e/ou negativas na sociedade e espaço em que se devolvem.

No que tange a resultados da política pública de expansão e interiorização do ensino de jovens e adultos aos apenados do presídio de Pau dos Ferros/RN, este convênio ainda não foi suficientemente avaliado no que diz respeito aos resultados de sua implantação como parte de uma política pública.

A avaliação é fundamental para gerar informações que alimentam o processo de formulação dessas políticas e, consequentemente, melhorar seu desempenho ajudando os Estados a identificar seus interesses, a enquadrar as questões no debate coletivo, propondo políticas específicas e identificando questões de destaque para as negociações (FARIA, 2003).

Comparar, verificar as singularidades deste projeto em desenvolvimento e suas peculiaridades, bem como os impactos trará resultados importantíssimos para o conhecimento da eficácia desta política pública em favor dos apenados do Complexo Penal Regional de Pau dos Ferros – RN.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos da metodologia científica**. São Paulo: Makron, 2007.

BEISIEGEL, C. de R. **Considerações sobre a política da União para a educação de jovens e adultos analfabetos**. Revista Brasileira de Educação, São Paulo, Jan./Abr. 1999, nº 4, p. 26-34.

BOTELHO, F. M. **Levantamento do sistema penitenciário em 2013**. Disponível em: http://institutoavantebrasil.com.br/levantamento-do-sistema-penitenciario-em-2013/. Acesso em: 06 de abr. de 2016.

COLLIS, J.; HUSSEY, R. **Pesquisa em administração: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação**. Tradução de Lúcia Simonini. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

CRUZ, É.; GONÇALVES, M. R.; OLIVEIRA, M. R. **A Educação de Jovens e Adultos no Brasil:** políticas e práticas. Disponível em: http://www.educacao



publica.rj.gov.br/biblioteca/educacao/0326.html>. Acesso em: 25 de mar. de 2016.

FARIA, C. A. P. **Ideias, conhecimento e políticas públicas: um inventário sucinto das principais vertentes analíticas recentes**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 18, n. 51, p. 21-29, fev. 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n51/15984.pdf>. Acesso: em 06 abr. 2016.

GOMES, L. F. **Colapso do sistema penitenciário: tragédias anunciadas**. Disponível em: http://institutoavantebrasil.com.br/colapso-do-sistema-penitenciario-tragedias-anunciadas/. Acesso em: 06 de abr. de 2016.

GRAY, D. E. **Pesquisa no mundo real**. Tradução de Roberto Cataldo Costa. Revisão Técnica de Dirceu da Silva. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

HADDAD, S. **Tendências atuais na educação de jovens e adultos**. Em Aberto, Brasília, out./dez. 1992, vol. 11, nº 4, p. 3-12.

MACHADO, M. M. Educação de Jovens e Adultos. Brasília: MEC/INEP, 2009.

NUCCI, G. de S. **Manual de processo penal e execução penal**. 11. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

PAIVA, J. **Os sentidos do direito à educação de jovens e adultos**. Rio de Janeiro: Faperj e DP et al., 2009.

PAIVA, V. História da educação popular no Brasil: educação popular e educação de adultos. 6ª ed. revista e ampliada. São Paulo: Loyola, 2003.

SOARES, L. **Educação de jovens e adultos**. Rio de Janeiro, DP&A, 2002.

SOARES, L. Formação de Educadores de Educação de Jovens e Adultos: I Seminário de Formação de Formadores. Belo Horizonte: Autentica; SECAD/MEC; UNESCO, 2006.

PENKO, C. **Para compreender as políticas públicas: uma leitura introdutória.** Disponível em: http://www.fflch.usp.br/dcp/leviathan/index.php/leviathan/article /download/33/pdf_7>. Acesso em: 07 de abr. de 2016.

______. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>. Acesso em: 06 de abr. de 2016.

SAMPAIO, M. N. Educação de jovens e adultos: uma história de complexidade e tensões. Disponível em:

http://periodicos.uesb.br/index.php/praxis/article/viewFile/241/253. Acesso em: 26 de mar. de 2016.



SILVA, I. F. B. **O** processo expansionista de educação sob o ideário de privatização, p. 153-158. In: Anais do VIII Semana de Ciências Sociais UNIFESP - Educação com o Recorte de Combate às Opressões. Disponível em: http://www.proceedings.blucher.com.br/article-details/o-processo-expansionista-de-educao-sob-o-iderio-de-privatizao-22436. Acesso em: 05 de abr. de 2016.

SOUZA, C. "**Estado do campo" da pesquisa em políticas públicas no Brasil**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 18, n. 51, p. 15-20, fev. 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n51/15983.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2016.

SOUZA, J. dos S.; SALES, S. R. (Orgs.). **Educação de jovens e adultos: políticas e práticas educativas**. Rio de Janeiro: NAU Editora e EDUR, 2011.

UNESCO. **Alfabetização de jovens e adultos no Brasil: lições da prática**. Brasília: Representação da Unesco no Brasil, 2008.